



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA
D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Temo de colaboração nº: 02/2025

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Assis (Secretaria Municipal da Educação-SME)

DECLARAÇÃO

Da divulgação do Ajuste

A Sra. Selma Aparecida dos Santos, presidente da CEI Vicentino Casa Da Criança Dom Antônio Jose Dos Santos – inscrita no CNPJ 61.532.826/0016-72, declara para fins de prestação de contas que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <https://www.casadacriancaassis.org.br> e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 25 de Fevereiro de 2025.

Selma Aparecida Dos Santos

Dirigente presidente

RG 22.305.173-1/CPF 132.339.88-00

Por Maria Aparecida Ramos

Diretora Administrativa

RG 55.011.047-1 CPF 823.457.421-68



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA
D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: CEI Vicentino Casa da Criança Dom Antônio Jose Dos Santos

CNPJ: 61.532.826/0016-72

Endereço: Avenida Getúlio Vargas nº1700 Vila Nova Santana Assis SP, CEP 19817-130.

Data da Fundação: 15/05/1951

Finalidade Estatutária: A entidade CEI Vicentino Casa Da Criança Dom Antônio Jose Dos Santos tem as seguintes finalidades estatutária:

- Promover a educação infantil, oferecendo serviços de creche e pré-escola.
- Promoção à assistência social.
- Desenvolver programas e projetos educacionais que atendam às necessidades e demandas da comunidade, levando em consideração a diversidade e as especificidades de cada indivíduo.
- Promover a formação e Capacitação de profissionais da educação, visando o aprimoramento de suas práticas pedagógicas e a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.
- Incentivar a participação da comunidade, dos pais e responsáveis no processo educacional, promovendo a integração entre família, escola e sociedade, possibilitando a formação de cidadãos conscientes de seu papel social.
- Adotar práticas pedagógicas inovadoras, que estimulem o desenvolvimento integral dos educandos, potencializando suas habilidades, competências e talentos;
- Oferecer às famílias, dos atendidos e à comunidade em situação de vulnerabilidade social e econômica, cursos, oficinas de formação e lazer, orientação social e psicológica, visando à formação integral e o fortalecimento dos vínculos família escola.

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

CNPJ 46.179.941/0001-35

Origem do recurso: Municipal

Tipo de ajuste e nº: Termo de Colaboração nº02/2025

Data da assinatura: 30/01/2025

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

Valor do Ajuste: R\$1.647.970,90 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos),

Liberações:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ALIMENTAÇÃO						
Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Secretaria Municipal Da Educação	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,77	11.293,74

Av. Getúlio Vargas, 1700 – Vila Nova Santana – Assis/SP
Telefone: (18) 3321-3090 – E-mail: administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br
Site: www.casadacriancaassis.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – DESPESAS RECORRENTES						
Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Secretaria Municipal Da Educação	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.039,40	126.012,29

2 – Da Execução

Projeto: Crescer Juntos

O Projeto Crescer Juntos visa atender as necessidades das famílias da comunidade local, oferecendo vagas em período integral para 230 crianças, com idades entre 1 e 5 anos, nas modalidades de creche e pré-escola. O projeto entende que a educação é um caminho para transformar a realidade local. Além das atividades pedagógicas, há alinhamento com serviços como conselho tutelar, CRAS, CREAS, escolas e unidades de saúde, promovendo uma rede de proteção social.

Objetivos:

- Garantir os direitos de aprendizagem de qualidade.
- Desenvolver atividades lúdicas que engajem as crianças de forma prazerosa.
- Fortalecer a integração entre família, escola e comunidade.
- Resgatar valores essenciais como autoestima, respeito e solidariedade.
- Ampliar oportunidades culturais e esportivas para o desenvolvimento integral.

O Projeto Crescer Juntos é uma iniciativa de transformação educacional e social que busca a diminuição das vulnerabilidades, proporcionando acolhimento, autonomia, aprendizado e novas perspectivas de futuro para os alunos atendidos e suas famílias.

Aplicação: Os recursos serão aplicados da seguinte forma:

Despesas com Pessoal (90,29%)

- Pagamento de salários, encargos trabalhistas (FGTS, INSS) e benefícios dos profissionais responsáveis pelo atendimento das crianças.

Alimentação Escolar (8,22%)

- Aquisição de gêneros alimentícios para oferecer quatro refeições diárias balanceadas às crianças, garantindo nutrição adequada para o seu desenvolvimento.

Materiais de Consumo (0,32%)

- Aquisição de materiais pedagógicos, de higiene, limpeza e expediente para manutenção das atividades educacionais.
- Adequações e pequenos reparos e melhorias na infraestrutura para garantir um ambiente seguro e acolhedor.



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Serviços de Terceiros (1,17%)

- Manutenção de serviços essenciais, como internet, telefonia, serviço de monitoramento e manutenção das câmeras de segurança, assegurando o funcionamento eficiente da instituição.

3 – Da Prestação de Contas

1 - A prestação de contas é parcial, sendo apresentada quadrimestralmente no décimo dia do mês subsequente ao final do período.

4 – Cronograma de entrega

- 1 – Entrega dia 10/05/2025 referente ao 1ª quadrimestre;
- 2 – Entrega dia 10/08/2025 referente ao 2º quadrimestre;
- 3 – Entrega dia 10/01/2026 referente ao 3º quadrimestre;
- 4 – Entrega dia 30/01/2026 referente a anual/final.

Selma Aparecida Dos Santos
Dirigente presidente
RG 22.305.173-1/CPF 132.339.88-00
Por Maria Aparecida Ramos
Diretora Administrativa
RG 55.011.047-1 CPF 823.457.421-68